DECRETO Nº 114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 14 de outubro de 2016"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **13 e 14 de outubro de 2016**.

Parágrafo Único - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus secretários e/ou diretores deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO